



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CGC: 05.171.921/0001 – 30

ATA DE JULGAMENTO

Às 13 (treze) horas, do dia quinze de maio do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através do Decreto 011/2014, de 11/12/2014, para recebimento e julgamento das propostas do Convite n.º 01/2015, referente a contratação de Empresa especializada para a Reforma do Espaço Cultural, destinado a atender as necessidades da Prefeitura deste Município de Inhangapi/Pa. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: PAIVA LAGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, C. A. SOARES DE MOURA EIRELI ME e CASA GRANDE CONSTRUÇÃO LTDA ME. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi solicitado os envelopes de habilitação e propostas financeiras das empresas licitantes presentes. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes de documentação das licitantes, analisando e pedindo as mesmas para que dessem os vistos necessários, sendo que todas as empresas foram habilitadas. A CPL questionou sobre a intenção de recurso, ao passo que, as licitantes declinaram de seu direito. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, cujo os valores globais foram os seguintes: PAIVA LAGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME. – Valor global R\$142.265,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais), C. A. SOARES DE MOURA EIRELI ME. – Valor global R\$139.860,95 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) e CASA GRANDE CONSTRUÇÃO LTDA ME. – Valor global R\$141.245,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Analisando as propostas apresentadas, a Comissão constatou que, a que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Inhangapi e tendo o menor preço é a Licitante C. A. SOARES DE MOURA EIRELI ME. Em seguida, a Sra. Presidente convidou aos licitantes para que dessem os vistos nas propostas, bem como, oferecessem impugnações, ao passo que os mesmos declinaram do seu direito. Sendo assim, segue-se com o processo para a devida homologação e adjudicação do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Cláudia Monteiro da Gama
Presidente da CPL

Fabício Abraham Pimenta
Equipe da CPL

Taína Celeste Barbosa Pimenta
Equipe da CPL

Carlos Alberto Soares de Moura
C. A. SOARES DE MOURA EIRELI ME

Antônio Rodrigues de Sousa
CASA GRANDE CONST. LTDA ME

Eudoxio Lago de Souza
PAIVA LAGO CONST. E SERV. LTDA